



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 082/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## D E C R E T A :

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 019/97 que nomeou o senhor **ALMIR RODRIGUES DE QUADRO** para responder pela Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, para determinar que o mesmo passará a responder pela Divisão de Alimentação Escolar, a partir de 20 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de maio de 1997.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1006 de 27/05/97 pg n.º 4-A